



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício n.º 26/2024/OUV

Ref. 20240412161611/ proc. 51/2024

Campinápolis, 22 de maio de 2024.

Ao Ilmo. Srº Misael Luiz Inácio

Pelo presente, nos dirigimos a Vossa Senhoria, em referência ao chamado nº51/2024 Denúncia protocolada em 12/04/2024 no sistema da Ouvidoria: *“POR QUE A FESTA DA EXPOCAMP NÃO TEM NADA A VER COM A FESTA DO ANIVERSÁRIO DE CAMPINÁPOLIS?”*.

Cumprindo as determinações do art. 16 da Resolução nº 181/2022 foi encaminhada a presente denúncia para leitura em plenário, afim de cumprir o prazo estabelecido no art. 9º, §6º da Resolução nº 181/2022.

Bem como, foi encaminhada a Prefeitura municipal pelo ofício nº 19/2024, nos foi respondido pelo Ofício nº293/2024- GPM (anexo) onde o Sr. Prefeito manifesta *“a prefeitura e o Sindicato, em prol de uma bonita festa em comemoração ao aniversário de Campinápolis, e ainda com o apoio dos produtores rurais e comerciante do município.”*

Uma vez diligenciada as providências cabíveis por esta ouvidoria, informo que a presente denúncia será encerrada de forma conclusiva. Lembro que todos chamados relacionados ao tema, conforme certidão acostada no protocolo, também serão encerrados.

Certos da exímia atuação deste órgão, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Olga Mariana Moraes Costa
OLGA MARIANA MORAES COSTA

Ouvidora Geral
Portaria nº332/2022